



TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 127/2025 - Concorrência Eletrônica nº 01/2025.

Contratada: ELENILTO TARIGA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação da via principal da Comunidade de Pontão do Butiá

Pelo presente instrumento, as partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem formalizar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da execução do contrato em epígrafe, com fundamento nos fatos e condições a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A suspensão da execução contratual decorre dos seguintes motivos:

- I – Utilização da via pela safra agrícola, com intenso tráfego de veículos pesados, o que inviabiliza a adequada execução dos serviços de pavimentação com blocos intertravados;
- II – Não execução prévia dos serviços de drenagem pluvial, cuja responsabilidade é da CONTRATANTE, sendo esta etapa indispensável para a continuidade e qualidade da obra contratada. Dessa forma, a continuidade dos serviços neste momento comprometeria a integridade da obra e a durabilidade da pavimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO

Fica suspensa a execução do contrato a partir de 06/04/2026, por prazo indeterminado, até que:

- a) cesse o período de safra e o tráfego intenso na via;
- b) sejam integralmente executados os serviços de drenagem pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETOMADA

A retomada da execução contratual ocorrerá mediante ordem formal da CONTRATANTE, após a verificação do atendimento das condições descritas na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

Os prazos contratuais ficam automaticamente prorrogados por período equivalente ao da suspensão, conforme previsto na legislação vigente aplicável aos contratos administrativos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Durante o período de suspensão:

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Espumoso



I – Não haverá aplicação de penalidades à CONTRATADA decorrentes da paralisação;
E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Espumoso (RS), 06 de abril de 2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

Tarso dos Reis Fin
Engº Civil CREA/RS 257804

Empresa Contratada:

ELENILTO TARIGA LTDA.